



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 015/2024

Designa a empregada pública em provimento efetivo Ana Beatriz Carvalho e Bambirra para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Tangará da Serra.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Tangará da Serra;

Resolvem:

Art. 1º - Designar a empregada pública Ana Beatriz Carvalho e Bambirra para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Tangará da Serra, em substituição ao assistente administrativo, no período de 14/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Conceder à empregada designada, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 2,5 (duas diárias e meias), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 12 de janeiro de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA
SANTIAGO**
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

**JOÃO PEDRO NETO DE
SOUSA**
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário